

LEI Nº 3.741, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE denominação de Ruas no
Município de Arroio do Meio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º CONCEDE denominação de Ruas no Município de Arroio do Meio, estas já definidas conforme amparado no artigo 11, § 9º, da Lei Municipal nº 3.269, de 16/01/2014, a qual altera e acrescenta dispositivos a Lei Municipal nº 2.491, de 28/12/2006, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano.

LOTEAMENTO	BAIRRO	DENOMINAÇÃO DAS RUAS
Loteamento Alto da Bela Vista	Bela Vista	Rua das Bromélias
Loteamento Morada do Bosque	Aimoré	Rua Ernesto Rahmeier
Loteamento Província	Medianeira	Rua Reinaldo Majolo

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 17
de janeiro de 2019.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração